



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\* ESTADO DO PARANÁ \***

**Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização**, realizada aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e quatro, às treze horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: José Raganhan e Adão de Cristo. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei do Executivo No. 016/2004** Súmula: “**Altera o Parágrafo Primeiro da Lei No. 298/2003, que autoriza a contratação de crédito, com a Agência de Fomento do Paraná S.A.**” Após analisarem na íntegra o conteúdo do projeto e a lei a ser modificada, considerando as explicações do representante da procuradoria do Executivo Municipal, chegou-se a conclusão de que o projeto foi elaborado de acordo com as necessidades para efetivação do contrato de que trata a lei 298/2003, emitindo assim seus pareceres favoráveis.

  
**JOSÉ RAGANHAN**

Presidente

  
**ADÃO DE CRISTO**

Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\* ESTADO DO PARANÁ \***

**Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação**, realizada aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e quatro, às treze horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: José Raganhan e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei do Executivo No. 016/2004 Súmula: "Altera o Parágrafo Primeiro da Lei No. 298/2003, que autoriza a contratação de crédito, com a Agência de Fomento do Paraná S.A."** após minuciosa análise do projeto em pauta enfatizando os princípios da legalidade, constitucionalidade, os vereadores optaram pelo parecer favorável por unanimidade levando em conta a necessidade da inserção da nova unidade de correção monetária exigida para contratação do empréstimo de que trata a Lei 298/2003.

A blue ink signature of José Raganhan, which appears to read "José S. Raganhan".  
**JOSÉ RAGANHAN**  
Presidente em exercício

A blue ink signature of Lufrido Menegusso, which appears to read "Lufrido Menegusso".  
**LUFRIDO MENEGUSSO**  
Relator